



**COOPERA**  
**PARANÁ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO SEAB/DEAGRO –  
COOPERA-PARANÁ  
Nº 001/2025  
(RESUMO EXECUTIVO)**



### Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná – COOPERA-PARANÁ:

- ✓ Eixo central da Política Agrícola do Estado do Paraná.
- ✓ Instrumento de desenvolvimento rural sustentável.
- ✓ Foco no fortalecimento da Agricultura Familiar.

### IMPACTO ESPERADO:

- ✓ Geração de trabalho e renda para agricultores familiares;
- ✓ Promoção social de produtores e trabalhadores rurais;
- ✓ Preservação do meio ambiente rural; e
- ✓ Soberania e a segurança alimentar do Estado do Paraná.

## INFORMAÇÕES GERAIS

- **DOCUMENTOS DO EDITAL:** <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Editais-e-Licitacoes>
- **VIGÊNCIA DO EDITAL:** 2 anos
- **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 3.513/2016, Lei Estadual nº 16.244/2009 e Decreto Estadual nº 12.091/2025
- **OBJETO:** seleção de Projetos de Negócio apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para fins de fomento, que tenham por objetivo de interesse público e recíproco com a Administração Pública Estadual o **fortalecimento da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná – COOPERA-PARANÁ, por meio do desenvolvimento sustentável e da viabilização técnico-econômica dos negócios de agricultores familiares e de suas organizações.**
- **OSCs:** Cooperativas do Ramo Agropecuário e Associações de Produtores Rurais

# PÚBLICO ALVO (itens 10, 11, 23 e 24 do edital)

## COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

- ✓ CAF ativo
- ✓ Sediadas no Paraná
- ✓ 2 anos de constituição (conforme CNPJ)
- ✓ Faturamento bruto de até R\$ 300,00 milhões, na média dos últimos 3 exercícios
- ✓ Cumprir requisitos legais (regularidade jurídica e fiscal) e técnicos do edital
- ✓ Não incorrer nas vedações legais especificadas no edital



## PÚBLICO ALVO (itens 10, 11, 23 e 24 do edital)

**\*\*\*REQUISITOS PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES que serão apoiados com itens do projeto de negócio:**

- ✓ cooperado/associado da organização beneficiária
- ✓ CAF ativo
- ✓ escritura de posse ou matrícula da propriedade, no Paraná.
- ✓ CAR
- ✓ experiência prévia
- ✓ vínculo direto de fornecimento de matéria-prima ou produtos transformados com o Projeto de Negócio

## PÚBLICO ALVO (itens 10, 11, 23 e 24 do edital)



\*\*\*Organizações com termo de **fomento vigente** podem submeter novo projeto de negócio, mas a celebração de novo termo de fomento fica **condicionada à finalização da execução e à aprovação da prestação de contas final**.

\*\*\*Organizações com termo de fomento finalizado e **PRESTAÇÃO DE CONTAS REJEITADA** ou **OMISSAS DO DEVER DE PRESTAR CONTAS** não poderão celebrar novo termo de fomento enquanto não sanarem estas irregularidades.

## RECURSOS FINANCEIROS (item 14 do edital)



Até R\$ 100 milhões

### \$ Recurso Financeiro Total

Até R\$ 100 milhões

- ▶ 90% destinados a ▶ **investimento**
- ▶ 10% destinados a ▶ **custeio**



### Recurso por Projeto de Negócio

Até R\$ 2.200.000,00

por projeto



### Contrapartida

10%

2026

- ▶ Em bens e/ou serviços

### Para agricultores familiares cooperados/associados

- ▶ Até 50% do valor total do Projeto
- ▶ Para **aquisição de itens** destinados aos **agricultores familiares** cooperados  
*Limitado a R\$ 40.000,00 por agricultor*



## INSCRIÇÃO (itens 16 e17 do edital)

- **PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11/12/2025 a 01/02/2026**
- **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO:**  
<https://www.seabforms.pr.gov.br/index.php/172134?lang=pt-BR>
- **A inscrição só é efetivada pela apresentação de TODOS os documentos obrigatórios.**
  - ✓ Cronograma do Chamamento Público: item 7 do edital.
  - ✓ Documentos da OSC: item 16 do edital
  - ✓ Documentos do Projeto de Negócio: item 17 do edital
  - ✓ Checklist documental: anexo 18 do edital
  - ✓ TODOS os documentos de inscrição devem ser assinados eletronicamente (assinatura digital simples, pode ser pelo aplicativo do gov.br) ou apresentar reconhecimento de firma em cartório.
  - ✓ A celebração dos Termos de Fomento demandará assinatura digital qualificada (com Token).

## PROJETO DE NEGÓCIO – ESTRUTURA (item 12 do edital)

### **Conforme ANEXO 8 - Roteiro do Projeto de Negócio**

- ✓ Justificativa relevante e consistente.
- ✓ Objetivos compatíveis com os objetivos do Programa Coopera-Paraná.
- ✓ Diagnóstico, incluindo estudo de mercado e previsão de receitas e despesas.
- ✓ Plano Estratégico e Plano de Metas quantitativas e mensuráveis.
- ✓ Plano de atividades e de aplicação financeira, com cronograma físico-financeiro.
- ✓ Previsão de recursos e de um regulamento de uso para manutenção, conservação e reparos dos bens solicitados no projeto.
- ✓ Previsão de Assistência Técnica e Gerencial.

### **FINALIDADES POR META**

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Agroindustrialização</li><li>• Logística</li><li>• Geração de energia renovável</li><li>• Produção primária</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Governança e gestão</li><li>• Comercialização</li><li>• Assistência técnica e gerencial</li><li>• Irrigação</li></ul> |
|---|---|

## PROJETO DE NEGÓCIO - ITENS (item 13 do edital)

### Natureza orçamentária

#### INVESTIMENTO (90%)

- obras
- benfeitorias para logística
- máquinas e equipamentos
- implementos agrícolas
- marcas, licenças e patentes
- móveis de escritório
- caminhões e veículos utilitários de carga
- sistemas de geração de energia fotovoltaica instalada
- matrizes e reprodutores
- sistema de irrigação instalado (equipamentos de captação de água, armazenamento e distribuição de água)
- benfeitorias em propriedades rurais

#### CUSTEIO (até 10%)

- utensílios e materiais de escritório e
- materiais de comunicação visual
- serviços especializados (serviço de perfuração de poço; serviço de instalação do sistema de irrigação; serviço de engenharia)
- materiais de acondicionamento e embalagens
- assistência técnica e gerencial para execução do projeto
- matéria-prima e insumos

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – CLASSIFICATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS

## (item 19 do edital)

**ANEXO 14 – Ficha de Análise de Associação**

**ANEXO 15 – Ficha de Análise de Cooperativa**

### **Resumo para o Projeto de Negócio**

- ✓ **Viabilidade técnica e econômica comprovada** por meio de indicadores de resultado.
- ✓ Potencial demonstrado de gerar **impacto positivo** nos aspectos socioeconômico, ambiental e de governança corporativa.

Também levam em consideração:

- Incentivo ao **EMPREENDEDORISMO** e à **INOVAÇÃO**.
- Incentivo à **INTERCOOPERAÇÃO**.
- Abrangência de toda **CADEIA DE VALOR** de produtos agropecuários.
- Boas Práticas de **PRODUÇÃO** e **FABRICAÇÃO**.
- Atenção à **SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Estado do Paraná.

### **Resumo para a Organização:**

- ✓ Princípios de **governança** e processos efetivos de **autogestão**.
- ✓ **Conformidade institucional**.
- ✓ **Capacidade econômica, técnica e operacional** demonstradas para implementar o projeto de negócio e gerar resultados (**atendimento às necessidades do cooperado e às demandas do mercado consumidor**).

## HABILITAÇÃO JURÍDICA DA OSC (item 23 do edital)

- ✓ Cumprir requisitos de elegibilidade.
- ✓ Regularidade jurídica e fiscal (apresentação de todas as documentações comprobatórias).
- ✓ Objetivos e finalidades institucionais compatíveis com os objetivos específicos do Programa COOPERA-PARANÁ.
- ✓ Escrituração contábil regular.
- ✓ Experiência prévia.
- ✓ Capacidade técnica e operacional.
- ✓ Não incidir nas vedações legais especificadas no edital.

## CONTATO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA COOPERA-PARANÁ

Whatsapp:  
(41) 99249-9104

E-mail:  
[cooperativismo@seab.pr.gov.br](mailto:cooperativismo@seab.pr.gov.br)